

LEI Nº 58 DE 11 DE JUNHO DE 1990

Denomina praça pública na localidade de Queiróz.

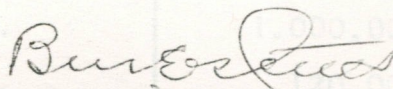
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

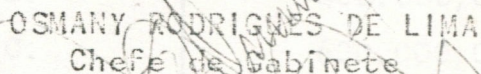
Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Antônio Paulino de Oliveira Junior" a praça pública localizada no término da rua Eugênio Zimbrão e início da estrada da Santa Maria, na localidade de Queiróz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

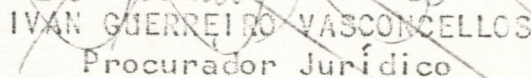
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de junho de 1990.



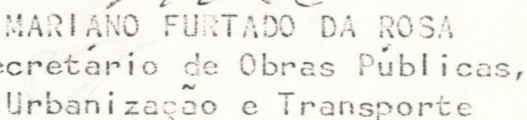
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito



OSMANY RODRIGUES DE LIMA  
Chefe de Gabinete



IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico



MARIANO FURTADO DA ROSA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 19 / 6 / 1990 nº 9